O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AQ(S) FUNCIONARIQ(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOVE	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DI AS	PERI ODO	
DI CGO I NACI O NASI LOWSKI	75722567	2	AGAI I I	131482035	730	05/ 05/ 2014	03/ 05/ 2016
CURI TI BA, 28 / 04 / 2014							

RENE JOSE MOREI RA DOS SANTOS DI RETOR GERAL